



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital

Coordenação de Orçamento e Transferências

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 35/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL - SGD E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade corrigir o cronograma físico-financeiro do TED nº 35/2024, sem alteração do objeto, do valor global ou da vigência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Rogério Souza Mascarenhas, Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com a competência que lhe foi delegada pelas Portarias nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, e nº 572, de 9 de março de 2023, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre a Secretaria de Governo Digital e a Universidade de Brasília - UnB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo antecipar a primeira parcela do cronograma de desembolso, originalmente prevista para janeiro de 2026, para dezembro de 2025, mantendo-se a segunda parcela em junho de 2026, sem alteração do objeto, do valor global ou da vigência do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este instrumento fundamenta-se no inciso IV do art. 5º e no art. 6º da Portaria SGD/MGI nº 747, de 2025, que autorizam ajustes formais para correção de erro material e adequação do cronograma, bem como no §2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a possibilidade de apostilamento para alterações que não impliquem mudança de objeto, valor global ou vigência.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1 O cronograma de desembolso passa a vigorar com a seguinte redação:

- Dezembro de 2025: R\$ 357.735,02 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos).
- Junho de 2026: R\$ 357.735,02 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Termo de Execução Descentralizada e do seu Termo Aditivo.

Brasília/DF, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 10/12/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56210977** e o código CRC **4618E34C**.

Referência: Processo nº 19974.002168/2024-56.

SEI nº 56210977